

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7 /2024.

EMENTA: DENOMINA DE RUA ALECRIM A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

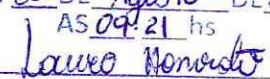
MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

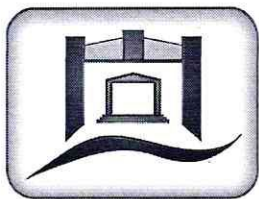
Art. 1º Denomina de Rua Alecrim, a via pública sem denominação oficial, localizada na continuação da Rua Antônio Lucio de Alencar, no Bairro Aparecida, sentido à estrada do Sítio Alecrim, neste Município de Campos Sales – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, ao 29 dia do mês de agosto de 2024.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 30 DE Agosto DE 2024
AS 09:21 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a denominação de logradouro público municipal.

Justifico ainda a matéria por ter sido um pedido dos moradores da referida localidade.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, em 29 de agosto de 2024.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora